

RESOLUÇÃO Nº : 4704/2000

PROTOCOLO Nº : 174970/98

ORIGEM : FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ

INTERESSADO : O MESMO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

RELATOR : Conselheiro JOÃO FÉDER

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência aos setores competentes deste Tribunal para que se demonstre as atividades do Fundo de Equipamento Agropecuário nos últimos 10 (dez) exercícios.

Sala das sessões, em 30 de maio de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente